

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 25/2018

**Processo:** 25/2018

**Data:** 23 de Abril de 2018

**Matéria:** Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa "A Legítima Super 10 do Litoral Ltda.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucimara da Silva      **Conclusão do Voto:** Favorável com emenda

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa "A Legítima Super 10 do Litoral Ltda".

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de abril de 2018 e tem como objetivo "Alterar o Art. 39 da Lei nº 2.149, de 30 de dezembro de 2013".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto obter a autorização para locar um prédio com mais de 2.500m<sup>2</sup> a Empresa, "A Super 10 do Litoral LTDA".

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta

Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2018.

  
Vereador Presidente

Vereador.....

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

Vereador

Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 25/2018

**Processo:** 25/2018

**Data:** 23 de abril de 2018

**Matéria:** Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa "A Legítima Super 10 do Litoral Ltda.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucimara da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa "A Legítima Super 10 do Litoral Ltda.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de Abril de 2018 e tem como objetivo "Autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa "A Legítima Super 10 do Litoral Ltda.

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo obter a autorização para locar um prédio com mais de 2.500m<sup>2</sup> a Empresa, "A Super 10 do Litoral LTDA".

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

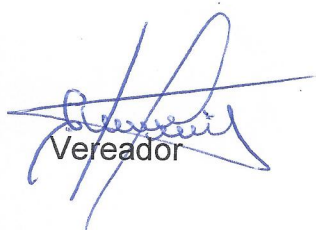
Sala das Comissões, em 23 de Abril de 2018.



Vereador Presidente

Vereador Maicon G. de Oliveira

### Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador